



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 2049/2022;**

Objeto: contratação de 1 (um) link para acesso corporativo à Internet com largura de banda de, 1 (um) Gbps, com 100% de garantia de Banda e simétrico, ou seja, 1 (um) Gbps de velocidade para receber informações (download) e 1 (um) Gbps de velocidade para enviar informações (upload), com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" e velocidade de, no mínimo, 1 (um) Gbps - gigabit por segundo;

Contratada: **Unifique Telecomunicações S/A;**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE **(3,92560%);**

Período do reajuste: **abril/2023 a março/2024;**

Incidência: **a partir de 06/04/2024;**

Valor mensal reajustado: **R\$ 1.861,74 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos);**

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 25/04/2022.

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/22PRE2049b_link corporativo internet_Unifique_SB



PROAD 2049/2022. DOC 199. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.XBQJ.HPFJ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>